

Diário Económico

13-08-2013

Periodicidade: Diário**Classe:** Economia/Negócios**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 18714**Temática:** Política**Dimensão:** 321**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/12

Tribunais emitem decisões contrárias nas autárquicas

Tribunais de Tavira, Guarda e Castro Marim
aceitam impugnação de candidatos. Em Évora,
tribunal aprova candidatura da CDU. ➔ **P12**

Tribunais com decisões contraditórias sobre as autárquicas

Eleições Processos seguem nas próximas 48 horas para Tribunal Constitucional.

Filipe Garcia
filipe.garcia@economico.pl

Os tribunais da Guarda, Tavira e Castro Marim decidiram pela impugnação das candidaturas do PSD naqueles concelhos. Em causa estão as candidaturas de José Esteves, Álvaro Amaro e Francisco Amañal, respectivamente, após terem atingido o limite de mandatos autárquicos noutros municípios.

Decisões diferentes das assumidas pelos juizes de Évora e Beja, onde todas as candidaturas foram aceites. À hora de fecho desta edição, as decisões dos tribunais de que dependem as candidaturas de Fernando Seara à Câmara de Lisboa e de Luís Filipe Menezes ao Porto, bem como as candidaturas dos social-democratas a Aveiro, Loures e Alcácer do Sal, ainda não eram conhecidas.

Dúvidas restassem quanto ao potencial da lei de limitação de mandatos baralhar as contas das próximas eleições autárquicas, foram ontem dissipadas. Chamados a avaliar a legitimidade de onze candidatos a presidentes de câmara, os tribunais de primeira instância das várias comarcas tiveram decisões contraditórias.

"Dizem que as candidaturas têm todas as condições para avançar. Apenas foram detetadas falhas burocráticas, por exemplo num dos nomes faltava a respectiva profissão", diz Jorge Pulido Valente, candidato

socialista a Beja que, tal como o adversário da CDU João Rocha, recebeu ontem a luz verde do tribunal local. "Não sei o BE vai recorrer para o Tribunal Constitucional, mas se o fizer fica mal visto. Apoiam uma lista independente e têm dito que não querem ganhar na secretária, se insistirem é contraditório", diz o autarca socialista, que depois de dois mandatos em Mértola tenta a reeleição em Beja. Também em Évora a decisão foi favorável a Carlos Pinto de Sá que, pela CDU, tenta continuar como autarca depois de cinco mandatos cumpridos aos comandos de Montemor-o-Novo.

José Esteves, em Tavira, Álvaro Amaro, na Guarda, e Francisco Amaral, em Castro Marim, viram as suas candidaturas chumbadas pelos respectivos tribunais. Agora, todos os caminhos apontam ao Tribunal Constitucional (TC). "É a primeira fase, certamente que os impugnados irão exercer o seu direito de reclamação relativamente a estas decisões e, em última instância, é o TC quem irá decidir", confirmou Pedro Soares, coordenador autárquico do Bloco de Esquerda e responsável pelo processo de impugnação de candidaturas.

Para Fernando Costa, candidato a Loures, depois de mais três décadas à frente da Câmara das Caldas da Rainha, não há dúvida: embora ainda espere a decisão do tribunal, o social-democrata está pronto para, em caso de decisão desfavorável, recorrer. "Claro que vou ao TC. Independentemente do que diz cada tribunal de primeira instância, só o parecer do TC será vinculativo", diz.

Mais um pedido de impugnação

Se em seis freguesias de Gaia e uma em Santa Maria da Feira, os tribunais aceitaram os pedidos de impugnação, ontem o Bloco de Esquerda voltou aos tribunais. Desta feita em Santarém, onde os bloquistas pretendem impugnar a candidatura do independente Ricardo Luís da Costa à união das freguesias de S. Vicente do Paul e Vale Figueira depois de ter cumprido seis mandatos freguesia de S. Vicente do Paul, condenada à extinção pela reforma administrativa em curso. ■

Tribunais de Tavira, Guarda e Castro Marim aceitam impugnação de candidaturas. Em Évora, tribunal rejeitou impugnar a candidatura de Carlos Pinto de Sá, da CDU.